



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

JUSTIFICATIVA

PONTO FACULTATIVO – 21/11/2025

A Câmara Municipal de Itamonte/MG, comunica a todos os munícipes e interessados que em acatamento ao DECRETO MUNICIPAL nº 2.686/2025 o qual decretou **Ponto Facultativo** no Município de Itamonte/MG na data de 21 de novembro de 2025, em decorrência do FERIADO NACIONAL (20 de novembro) dia da **Consciência Negra**, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE na Casa Legislativa Municipal de Itamonte/MG na data de 21/11/2025.

Itamonte/MG 19 de novembro de 2025.

**LUIZ CLAUDIO
COSTA
FERNANDES:
02675638765**

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO
COSTA FERNANDES:02675638765
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=52527619000152, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUIZ CLAUDIO
COSTA FERNANDES:02675638765
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ITAMONTE/MG
Data: 2025-11-19 09:37:32
Foxit PhantomPDF Versão: 9.1.0

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2686/2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte,

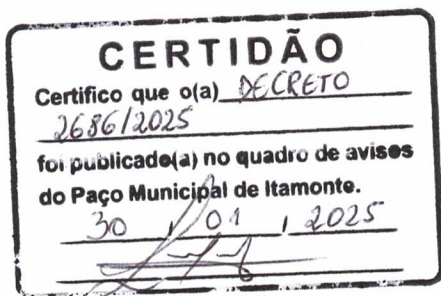
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo 1º, não se aplica às repartições públicas que prestem serviços essenciais de interesse público, que por sua natureza tenham funcionamento ininterrupto.

Parágrafo Único – Os chefes das repartições públicas abrangidas por este artigo deverão providenciar a escala de servidores que estarão de plantão, para toda e qualquer eventualidade, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Itamonte, 30 de janeiro de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal.